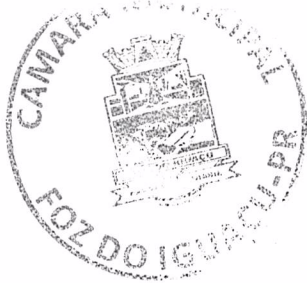




Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Interno nº 01/2021-EP (proc. 164/2021), subscrito pelo servidor Carlos Alberto Kasper, Pregoeiro,

RESOLVE

DETERMINAR que o prazo de vigência da Portaria da Presidência nº 21/2019 e suas alterações posteriores, ficam prorrogadas até 27 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 27 de janeiro de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente